



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000591

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/25000591

Número / Ano	000591/2026
Data / Horário	25/05/2026 - 15:23:28
Ementa	IND N° 082/2026 - Indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e levantamento das áreas e imóveis em situação de irregularidade fundiária no município de Carambeí, com vistas à implementação de ações voltadas à regularização fundiária e à ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais.
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais nos termos regimentais, apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO Nº _/2026 – Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e levantamento das áreas e imóveis em situação de irregularidade fundiária no município de Carambeí, com vistas à implementação de ações voltadas à regularização fundiária e à ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais.

A presente indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de avançar no diagnóstico e no planejamento de ações voltadas à regularização fundiária de áreas do município de Carambeí que ainda permanecem em situação irregular.

A demanda decorre de solicitações apresentadas por moradores de diferentes localidades do município, que convivem diariamente com as dificuldades ocasionadas pela ausência de regularização de seus imóveis. Tal situação, além de gerar insegurança jurídica às famílias residentes, acaba por dificultar ou, em muitos casos, inviabilizar a prestação e a ampliação de serviços públicos essenciais, tais como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, implantação de rede de saneamento básico, pavimentação e demais melhorias de infraestrutura urbana.

Ressalta-se que a regularização fundiária representa importante instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica e da organização territorial do município, possibilitando ao Poder Público maior efetividade na execução de políticas públicas e investimentos em infraestrutura, bem como garantindo aos moradores melhores condições de habitabilidade e qualidade de vida.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: faf2879e9c344705baaa837072a1fea1d8805e234bc8f5287b1fe63aec342d17

Link de validação: <https://valida.ae/52b60a6b9a3b60e7e51767732f5cb6f927f15173300220930>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova, com a devida prioridade, a realização de estudo técnico e levantamento das áreas ainda não regularizadas, a fim de identificar a situação de cada localidade e estabelecer planejamento adequado para a implementação das medidas necessárias à regularização fundiária, assegurando aos moradores o acesso aos serviços públicos essenciais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e social do município de Carambeí



CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara

